



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00196/2025

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve **indicar** à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira** com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando providências junto ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de limpeza, encascalhamento e abaulamento nos ramais da Comra 2, Ramal do Santinho, Ramal da Telma, Ramal da Assembleia de Deus e Ramal da Aeronáutica, deste município.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que esta Casa de Leis, como legítima representante da população, exerça seu papel de fiscalizar e garantir o bem-estar da nossa comunidade e a boa administração pública. Nesse sentido, sabemos da relevância dos serviços de recuperação das estradas rurais para o município, uma vez que essas vias são constantemente utilizadas, seja no transporte de estudantes, seja no escoamento da produção agrícola, sendo fundamentais para o dia a dia dos cidadãos.

A recuperação e manutenção das estradas são imprescindíveis para garantir a segurança dos que nelas trafegam e para o bom andamento das atividades econômicas da região. Considerando que diversos veículos dependem dessas vias para a realização de suas atividades, é crucial que a gestão municipal tome as providências necessárias para sua recuperação, melhorando, assim, a qualidade de vida da população rural.

Na certeza de poder contar com sua atenção e providências, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para o desenvolvimento e o progresso do município.

Guajará-Mirim (RO) 27 de Março de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 28/03/2025 s 10:15, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **619397** e o cdigo verificador **35E9D1D3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	28/03/2025 10:22
2	LETICIA DIAS LEITE	***.402.762-**	31/03/2025 09:18

Docto ID: 619397 v1